

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Rio Grande  
- CBH-GD7

Deliberação CBH-GD7 nº 04/2018, de 09/11/2018.

*Aprova a recomposição da Câmara técnica de Planejamento do CBH dos Afluentes do médio Rio Grande.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 199, e,

**Considerando** que os comitês de bacias hidrográficas de Rios Estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de gerenciamento de recursos hídricos – SEGRH,

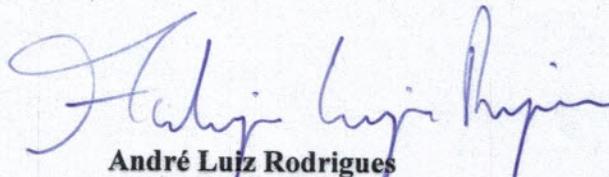
**Considerando** o disposto no Art. 31, para o exercício de suas atribuições legais, organizar-se em Câmaras Técnicas Especializadas, encarregadas de examinar matérias pertinentes a sua competência.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado à recomposição da Câmara Técnica de Planejamento do CBH dos Afluentes do Médio Rio Grande

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Paraíso, 09 de novembro de 2018.



**André Luiz Rodrigues**

Presidente Comitê de Bacia dos Afluentes do Médio Rio Grande - CBH GD7